

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

MARIANE DA COSTA MOURA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UM  
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Belo Horizonte

2020

MARIANE DA COSTA MOURA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UM  
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Formação de Educadores em Saúde, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção de título de especialista.

Orientadora: Lenice de Castro Mendes Villela

Belo Horizonte

2020

Moura, Mariane da Costa.

C837v Violência contra a mulher [recursos eletrônicos]: percepção de estudantes de um curso técnico em enfermagem. / Mariane da Costa Moura. - - Belo Horizonte: 2020.

32f.: il.

Formato: PDF.

Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador(a): Lenice de Castro Mendes Villela.

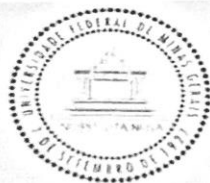
Área de concentração: Formação de Educadores em Saúde.

Monografia (Especialização): Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem.

1. Violência contra a Mulher. 2. Educação Profissionalizante. 3. Educação em Enfermagem. 4. Pessoal Técnico de Saúde. 5. Dissertações Acadêmicas. I. Villela, Lenice de Castro Mendes. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem. III. Título.

NLM: WA 309

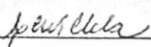
Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697

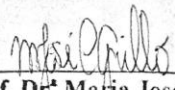


**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Enfermagem**  
**Curso de Especialização Enfermagem em Formação de Educadores em Saúde**

Monografia intitulada **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM** da aluna **MARIANE DA COSTA MOURA**, apresentada a banca examinadora do Curso de Especialização em Formação de Educadores em Saúde, para obtenção de Título de Especialista.

Aprovada em 14 de abril de 2020, pela banca constituída pelos membros.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr<sup>a</sup> Lenice de Castro Mendes Villela**  
**Orientadora**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr<sup>a</sup> Maria José Grilo**  
**Professor Avaliador**

## RESUMO

A violência contra a mulher é considerada um problema global, quase um terço das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e ou sexual, por parte de seu parceiro. Os profissionais da saúde têm um papel significativo no reconhecimento e condução dos casos, o que justifica a capacitação para lidarem com o tema. Desse modo, o objetivo deste estudo é analisar a percepção de estudantes de um curso técnico em enfermagem, acerca da violência contra a mulher. Para a presente pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, a partir do método de análise de conteúdo de Bardin. A pesquisa apresenta-se importante para atingir os objetivos propostos, ao avaliar a percepção de estudantes de um curso técnico em relação a violência contra a mulher. Espera-se que os resultados dessa pesquisa, sirva para trazer informações sobre a necessidade de inclusão do tema no projeto pedagógico do curso, gerando mudanças inclusive, na escola onde o estudo será realizado. A escassez de pesquisas produzidas com essa temática é uma realidade, desse modo, esse estudo configura-se como uma oportunidade de contribuir para o planejamento na formação técnica em enfermagem e para a melhoria na qualidade da assistência a mulher vítima de violência.

**Palavras chaves:** Violência contra a mulher; Educação profissionalizante; Educação em Enfermagem

## **ABSTRACT**

Violence against women is considered a global problem, almost a third of women who have been in a relationship report having suffered some form of physical and / or sexual violence from their partner. Health professionals have a significant role in the recognition and management of cases, which justifies the training to lead with the theme. Thus, the objective of this study is to analyze the perception of students of a technical course in nursing, about violence against women. For the present research, the qualitative approach was chosen, using Bardin's content analysis method. The research is important to achieve the proposed objectives, when evaluating the perception of students of a technical course in relation to violence against women. It is hoped that the results of this research will serve to bring information about the need to include the theme in the pedagogical project of the course, generating changes, even in the school where the study will be carried out. The scarcity of research produced with this theme is a reality, therefore, this study is configured as an opportunity to contribute to planning in technical training in nursing and to improving the quality of care for women victims of violence

**Key words:** Violence against women; Vocational education; Nursing Education

## SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO .....	06
2.0 JUSTIFICATIVA .....	10
3.0 OBJETIVOS .....	12
4.0 PUBLICO ALVO.....	13
5.0 META .....	14
6.0 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	15
7.0 METODOLOGIA .....	18
8.0 RECURSOS HUMANOS.....	20
9.0 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	21
10 CRONOGRAMA .....	22
11 RESULTADOS ESPERADOS .....	23
REFERÊNCIAS .....	24
APÊNDICES .....	27

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, nos últimos anos, verifica-se um aumento expressivo nas taxas de mortalidade por homicídios em mulheres. Durante a década de 2007 a 2017 verificou-se um crescimento expressivo de 30,7% e no último ano desta série, um aumento de 6,3%. A magnitude da mortalidade verificada neste mesmo período, demonstrada pelas taxas de mortalidade, demonstrou um aumento de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, quando a mesma passou de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres. No período de 2012 a 2017, observou-se taxas ascendentes, com um aumento de 1,7% na taxa nacional e um aumento maior ainda de 5,4% no último ano. (IPEA, 2019).

Internacionalmente, há reconhecimento que, na maioria das vezes, a mortalidade em mulheres é intencional, ocorre em domicílio e são perpetradas por conhecidos ou íntimos das vítimas (IPEA, 2019). A violência contra a mulher é considerada um problema global, aproximadamente, quase 30% das mulheres, que estiveram em um relacionamento, relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu parceiro. A violência ocasionada pelo companheiro ou ex-companheiro e muitas vezes está referida a sua conduta, causando danos físicos, sexuais ou psicológicos, incluindo agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos de controle (OPAS, 2017). O sofrimento gerado em decorrência deste agravo é a principal e a pior de suas consequências, seja física, moral, psicológica ou verbal, e desse modo, as ações em detrimento da violência envolvem diversos setores, como a assistência social, poder judiciário, a saúde e as organizações não governamentais (FREITAS; OLIVEIRA; SILVA 2013).

Apesar das reivindicações e movimentos por direitos humanos existirem desde os primórdios do século XX, somente na década de 1970, após manifestações incisivas e organizações feministas em defesa de seus direitos, as mulheres começaram a se estabelecer mais firmemente, o que desencadeou o seu reconhecimento, como um problema de ordem pública (IPEA, 2015). Destaca-se a Internacionalização dos direitos humanos, na Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada em 1979, sendo o primeiro tratado internacional que aborda os direitos humanos da mulher, tornando-se a Carta Magna, principal instrumento de luta pela igualdade de gênero (ONU, 1979). Considerando os tratados internacionais, no Brasil os direitos das mulheres



são formalmente enunciados na Constituição Federal (CF) de 1988, ao afirmar no artigo 5º inciso I que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. No parágrafo 8º do artigo 226, a CF faz menção a violência; “O estado assegurará a assistência a família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. (BRASIL, 1988)

A Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como Convenção do Pará, concluída em 1994, foi um marco contextual e conceitual para o entendimento da violência contra a mulher, pois gerou o primeiro tratado internacional de proteção aos direitos das mulheres a reconhecer a violência contra a mulher como um real problema da sociedade e ainda definiu esse tipo de violência como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como privada (OEA,1994).

No âmbito nacional, no intuito de combater a violência doméstica, em 2006, foi promulgada a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha que visa coibir a violência e aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos e caracteriza violência doméstica e familiar qualquer ação baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou qualquer relação íntima de afeto. (BRASIL, 2006). Posteriormente, ainda no âmbito nacional, destaca-se o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011”a”) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011”b”) que em conjunto com os setores da saúde, educação, segurança pública, justiça, assistência social, entre outros, busca propor ações para combater as discriminações de gênero e violência, e garantir um atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência.

Em decorrência das necessidades oriundas no setor saúde, em relação ao contexto da assistência à mulher vítima de violência e a magnitude do problema, a Secretaria Nacional de Saúde publicou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que propõe diretrizes para a humanização e qualidade nos atendimentos prestados às mulheres nos serviços de saúde (BRASIL, 2004).

Moraes e colaboradores (2016), identificaram que os profissionais de saúde não se sentem habilitados para lidar com os casos de violência doméstica, relataram insegurança e medo em intervir nessas situações, destacam uma grande lacuna na

formação profissional sobre essa temática. Certamente, algumas lacunas constituem entraves para uma assistência integral à vítima e, a partir destas evidências, destaca-se a necessidade de repensar, nos currículos, os conteúdos referentes à saúde da mulher, no sentido de potencializar os formadores e proporcionar aos estudantes de enfermagem, conhecimentos e competências adequadas para lidarem com as situações decorrentes de tal agravo.

A partir destas reflexões e da vivência, enquanto docente, em uma instituição de ensino técnico em enfermagem, nas disciplinas Saúde Coletiva e Assistência Materno Infantil, onde a abordagem da violência contra a mulher não está especificada na ementa das disciplinas e considerando a faixa etária dos estudantes do referido curso, entre 16 a 60 anos, sendo uma importante parcela na faixa etária entre 16 e 30 anos, idades que equiparam com a faixa etária das vítimas incluídas no “Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil” (WAISELFISZ, 2015), necessário se faz pensar com estes jovens, a problemática da violência, em todos os seus aspectos, que vem lesando gradativamente, este grupo populacional.

Considerando que o curso pode e deve oportunizar ao aluno, momentos para a reflexão acerca da violência contra a mulher, bem como as políticas e programas voltados para este agravo, propõe-se um projeto de intervenção na Escola de Enfermagem Santa Rita.

A Escola de Enfermagem Santa Rita, fundada em 1997 está localizada no bairro Eldorado, em uma região estratégica do município de Contagem. Atende às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), possui um Projeto Pedagógico de Curso, há matriz curricular, regimento escolar, calendário escolar, ementa do curso, planos de ensino e planos de aula e a fundamentação teórica-pedagógica é a de José Manuel Moran. Sua meta é contribuir para o desenvolvimento regional por meio da oferta de cursos profissionalizantes reconhecidos pelo mercado de trabalho e orientados por profissionais experientes e especializados. Sua proposta pedagógica está estruturada com o objetivo de preparar e qualificar os alunos para sua inserção no mundo do trabalho. Como objetivo propõe formar profissionais competentes, pró-ativos, críticos e reflexivos, com a devida formação técnica e científica humanística para atuar em promoção, prevenção, proteção e na reabilitação da saúde individual do ser humano. Oferece curso técnico em Enfermagem, com duração de 18 meses, nos três períodos, manhã, tarde e noite

e oferece também, cursos livres para capacitação dos profissionais técnicos, entre os quais se destacam os cursos de cuidador de idosos e Hemodiálise.

De um modo geral, os discentes que ingressam no curso são oriundos da Cidade de Contagem – MG e região e carregam o conhecimento do senso comum, presente em seu cotidiano. Ao entrarem em contato com a proposta de curso, cursam as disciplinas básicas e estágio curricular obrigatório.

O curso técnico em enfermagem abrange uma carga horária de 1800 horas, divididos em 03 módulos de 06 meses, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado. A estrutura curricular do curso aponta duas disciplinas que abordam sobre a temática da saúde da mulher: Saúde Coletiva e Assistência Materno-Infantil, porém na ementa das disciplinas, não se aborda o tema violência contra a mulher.

## 2. JUSTIFICATIVA

Baseado nos dados do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS), o Brasil notificou em 2017, 307.367 casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra a mulher, destes, 43.858 foram registrados no estado de Minas Gerais, sendo 23,10% dos casos notificados entre 20 a 29 anos de idade e, 19,84% dos casos entre 30 a 39 anos de idade (BRASIL, 2017).

Embora a violência possa ocorrer em distintos cenários e culturas, há estudos que apontam a ocorrência deste agravo, em mulheres mais jovens, com escolaridade insuficiente e com baixa renda, o que demonstra riscos aumentados de violência para esta população (DELZIOVO et al, 2018).

Vieira e colaboradores (2011) destacam que os profissionais de saúde, sobretudo os da enfermagem costumam ser o primeiro contato das mulheres em situação de violência nos diversos níveis da rede de atenção à saúde, primário, secundário e terciário, o que justifica a importância e a necessidade de estarem qualificados no que tange ao acolhimento em diferentes níveis de complexidade.

Considerando a população do curso técnico de enfermagem, onde majoritariamente são discentes do sexo feminino, torna-se de extrema importância verificar a compreensão e o conhecimento dos estudantes do referido curso, sobre a temática da violência, pois são agentes fundamentais para o enfrentamento da violência contra a mulher desde a promoção à saúde, prevenção dos agravos, no tratamento e identificação dos casos.

Deve se também considerar que no referido curso, a grade curricular apresenta as disciplinas Saúde Coletiva e Assistência Materno-Infantil com abrangência à saúde da mulher, porém, nas suas ementas, não se aborda com especificidade o tema violência contra a mulher, ficando a critério do professor definir se fará ou não as discussões sobre o tema.

Se identificado lacunas na percepção destes alunos, considerando a possibilidade de constituírem como entraves para uma assistência integral à mulher vítima de violência, propõe-se a especificação da temática no currículo pedagógico do curso técnico em enfermagem. Dessa forma, a Instituição poderá cumprir com seu papel social, preparando o futuro profissional para atuar na esfera da identificação, acolhimento, tratamento e encaminhamento das vítimas de violência para serviços de apoio.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação de uma proposta de intervenção, tendo como público-alvo, os alunos do curso técnico em enfermagem e como cenário a Escola de Enfermagem Santa Rita, Contagem, Minas Gerais.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar a percepção acerca da violência contra a mulher, dos estudantes do curso técnico em enfermagem da Escola de Enfermagem Santa Rita, Contagem, Minas Gerais.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Identificar o conhecimento e a percepção dos estudantes à cerca da violência contra a mulher.
- Analisar a partir da estrutura e do conteúdo dessas percepções, a necessidade de especificar o tema violência contra a mulher no projeto pedagógico do curso técnico em enfermagem.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Alunos do curso técnico em enfermagem da Escola de Enfermagem Santa Rita do município de Contagem, Minas Gerais.

## **5. METAS**

- Ampliar a discussões sobre violência contra a mulher desde a formação de profissionais de nível técnico.
- Especificar o tema violência contra a mulher no projeto pedagógico do curso técnico em enfermagem.



## 6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações” (OMS, 2014).

O conceito de violência contra as mulheres, adotado no Brasil, a partir da Convenção do Pará é abrangente e assume diversas facetas, subdivide-se em (OEA, 1994);

**Violência física (visual):** É aquela entendida como qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal da mulher. É praticada com uso de força física do agressor, que machuca a vítima de várias maneiras ou ainda com o uso de armas, exemplos: Bater, chutar, queimar, cortar e mutilar.

**Violência psicológica (não-visual, mas muito extensa):** Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, nesse tipo de violência é muito comum a mulher ser proibida de trabalhar, estudar, sair de casa, ou viajar, falar com amigos ou parentes.

**Violência sexual (visual):** A violência sexual está baseada fundamentalmente na desigualdade entre homens e mulheres. Logo, é caracterizada como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada; quando a mulher é obrigada a se prostituir, a fazer aborto, a usar anticoncepcionais contra a sua vontade ou quando a mesma sofre assédio sexual, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.

**Violência patrimonial (visual-material):** importa em qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos pertencentes à mulher, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

**Violência moral (não-visual):** Entende-se por violência moral qualquer conduta que importe em calúnia, quando o agressor ou agressora afirma falsamente que aquela praticou crime que ela não cometeu; difamação; quando o agressor atribui à mulher fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ofende a dignidade da mulher. (Exemplos: Dar opinião contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos). (OEA, 1994 p. 3).

Vale ressaltar que esses tipos de violência também podem ocorrer em ambientes virtuais, pelo uso da Internet.

Saffioti (2015) acrescenta ainda ao conceito de violência todos os atos que possam retirar os direitos humanos, favorecendo desigualdades hierárquicas com a finalidade de garantir obediência e submissão de um sexo ao outro, estando presente na sociedade em todas as classes sociais, raças e etnias.

Na construção do cuidado integral à saúde da mulher, no Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS), desde 2004, possui a Política Nacional de Atenção Integral à

Saúde da Mulher (PNAISM), que foi construída em parceria com movimentos de mulheres de diversos setores da sociedade e está relacionada à ampliação do conceito de saúde da mulher a partir da incorporação de questões como violência doméstica e sexual (BRASIL, 2004).

Ao estabelecer a notificação compulsória nos casos de violência contra a mulher, a Lei N° 10.778, de 24 de novembro de 2003, institui a obrigatoriedade dos profissionais de saúde, de serviços públicos e privados, a notificar, em caráter sigiloso, a ocorrência desses eventos (BRASIL, 2003). A Portaria n°104 de 26 de janeiro de 2011, acresce à obrigatoriedade da notificação nos casos de violência doméstica por parte dos profissionais de saúde, independente do consentimento da vítima (BRASIL, 2011 c). Para isso, os profissionais de saúde devem estar aptos a identificar a violência como agravo à saúde, contribuindo para uma maior visibilidade do problema (VIEIRA; PERDONA; SANTOS, 2011). Além disto, o reconhecimento precoce da violência poderá reduzir o agravamento da situação (PEDROSA; SPINK, 2011).

Segundo Kiss e Schraiber (2011) é notável os avanços nas políticas públicas para prevenção e contenção da violência doméstica, porém, apesar do reconhecimento e legitimidade mundial, as práticas profissionais estão aquém do recomendado pelas políticas e normatizações de atendimento.

No setor saúde, a Organização Mundial da Saúde (OMS) há bastante tempo alerta sobre como é imperativo a capacitação de profissionais para o enfrentamento da violência contra a mulher, para minimizar as subnotificações, a ocultação ou não da documentação das ocorrências, demonstradas nos dados estatísticos (OPAS, 1998).

A Lei Maria da Penha de nº 11.340, sancionada pelo governo federal em 2006, prevê em seu artigo 8, o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos referentes aos direitos humanos, à equidade de gênero e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006)

Uma pesquisa desenvolvida em uma instituição pública em Minas Gerais, com universitários, apurou que, apesar da discussão sobre a violência ser atual, a capacitação de profissionais para lidar com o problema ainda é falha, sugerindo revisão das estruturas curriculares de seus cursos, incluindo a discussão de gênero em disciplinas e estimulando a adoção de práticas que fomentem a identificação da violência contra mulheres (SILVA et al, 2016). Outro estudo, aponta que os estudantes de enfermagem que tiveram uma abordagem sobre a violência por parceiro durante o

curso estavam mais aptos para lidar com a situação, evidenciando a necessidade de inclusão do tema no currículo de formação da enfermagem (SALCEDO-BARRIENTOS et al 2014). Os currículos pedagógicos das instituições de ensino precisam abordar com mais ênfase a violência contra mulher para tornar os profissionais da saúde aptos para o reconhecimento, atendimento e acompanhamento das ocorrências. Lacunas na formação dos profissionais os tornam despreparados para lidar com as questões relativas à violência doméstica e impactam no desempenho nos serviços de saúde (PEDROSA; SPINK, 2011).

Gomes et al (2013) complementa ao afirmar que a formação profissional em saúde e a capacitação permanente devem abordar a violência preparando os profissionais de saúde para desenvolver competências e habilidades cruciais para um bom desempenho.

## **7. METODOLOGIA**

### **7.1 Tipo do Estudo**

Para a presente pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, a partir do método de análise de conteúdo de Bardin. Segundo Minayo (2013), a abordagem qualitativa permite incorporar o significado e a intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais. Destaca ainda que, o objeto das ciências sociais é essencialmente qualitativo, pois a realidade social é o próprio dinamismo da vida com toda a riqueza de significados que dela se transborda.

### **7.2 Cenário da Pesquisa**

Este estudo será realizado na Escola de Enfermagem Santa Rita no município de Contagem, Minas Gerais.

### **7.3 Sujeitos da Pesquisa**

Os sujeitos da pesquisa caracterizam-se por estudantes matriculados no curso técnico em Enfermagem, convidados a responder questões com o objetivo de compreender, a partir das suas experiências ou vivências, o significado de violência contra a mulher. Os estudantes participarão dos três módulos, pois, acredita-se poder apreender à interferência das disciplinas teórico e práticas e dos estágios curriculares nas percepções desses discentes.

Como critério de inclusão, os estudantes deverão aceitar participar da pesquisa, assinando o do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Como critério de exclusão, o não interesse do aluno em participar da pesquisa de forma voluntária e aqueles estudantes que faltarem à aula no dia da coleta.

A amostra será estabelecida quando atingir a saturação dos requisitos presentes no questionário, dos sujeitos de pesquisa.

### **7.4 Coleta de dados**

A coleta de dados acontecerá em uma sala privada, localizada nas dependências da escola, longe de ruídos e intervenções. Será aplicado um questionário semi - estruturado com questões fechadas referentes à situação pessoal e acadêmica, contendo informações referentes ao sexo, faixa etária, estado civil, filhos e cidade de origem, afim de traçar o perfil dos participantes.

Um roteiro composto de questões fechadas e abertas será utilizado para busca informações gerais sobre os participantes e questões relativas à percepção sobre violência contra a mulher. (Apêndice A).

Para manter o anonimato dos estudantes, os discursos dos sujeitos serão caracterizados em pseudônimos. Os questionários serão arquivados durante cinco anos em local sigiloso e após este período, serão destruídos pela pesquisadora. Essas questões possibilitarão apreender a percepção geral, pessoal e acadêmica acerca da violência contra a mulher.

### **7.5 Aspectos éticos e legais**

Após o consentimento da Escola de Enfermagem Santa Rita, o projeto de pesquisa será encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) de acordo com as Diretrizes e Normas Reguladoras de Pesquisa em Seres Humanos, Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 466/2012. A solicitação ao Instituto será efetuada por meio do envio de ofício (Apêndice B).

Os participantes serão esclarecidos sobre os objetivos e a metodologia proposta, bem como assegurado o seu direito de acesso aos dados. O sigilo dos participantes, assim como, a liberdade de desistência dos mesmos, em retirar-se da pesquisa a qualquer momento serão garantidos. Será apresentado e devidamente assinado pelos participantes na pesquisa o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice C), contemplando o tema da pesquisa, objetivos, critério de inclusão e exclusão, riscos e benefícios, esclarecendo todas as diretrizes do estudo aos sujeitos.

### **7.6 Análise de dados**

A análise de dados será a partir do método de análise de conteúdo de Bardin.

Bardin define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, salienta que esta é uma técnica que analisa as comunicações tanto linguísticas, quanto as não verbais. O objetivo do método é obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 2011).

A coleta de dados ocorrerá seguindo as três etapas do método de análise de conteúdo de Bardin, com início na organização do material a ser explorado, logo após realização das entrevistas e posteriormente a categorização e análise das falas dos estudantes, corroborando com a literatura científica.

## **8. RECURSOS HUMANOS**

A pesquisadora conduzirá o processo durante toda a pesquisa, durante a coleta, para instruir sobre o preenchimento do questionário e termo de consentimento.

Os estudante do curso técnico em enfermagem, serão integrantes dos recursos humanos, enquanto sujeitos da pesquisa.

Não haverá contratação de terceiros para aplicação dos questionários, e as entrevistas serão digitalizadas pela pesquisadora.

Ao final, será contratado um profissional para correção linguística.

**9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>MATERIAL/ EQUIPAMENTO</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
Toner de tinta para impressora - 1 unidade	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Encadernação – 04	R\$ 2,50	R\$ 10,00
Revisor de Texto – 1	350,00	350,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 510,00

Todo o custo com transporte, materiais e equipamentos serão arcados pela pesquisadora.

**10. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES PROPOSTAS</b>	<b>Jan/20</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>	<b>abr/20</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>
Defesa do TCC			x			
Encaminhamento do Projeto para aprovação da Instituição				x		
Aplicação do Questionário aos alunos					x	
Análise dos Questionários					x	
Divulgação e Publicação dos resultados		-	-	-		x



## 11. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto na modalidade de pesquisa apresenta-se importante no sentido de permitir uma proposta de intervenção a partir dos resultados de campo no sentido de trazer informações sobre a necessidade de inclusão do tema no projeto pedagógico no curso técnico de Enfermagem da Escola Santa Rita, Contagem, MG.

Espera-se que os resultados dessa pesquisa, contribua para avaliar a percepção de estudantes de um curso técnico em relação a violência contra a mulher e para a inclusão deste tema, no projeto pedagógico do curso. A escassez de fontes produzidas com essa temática é uma realidade, e essa intervenção configura-se como uma oportunidade, a partir do conhecimento do aluno, em refazer uma proposta para sua formação técnica em enfermagem, no sentido de potencializar a qualidade da assistência a mulher, vítima de violência.

Poderá também capacitar os estudantes para o reconhecimento das variadas formas de violência, manejo dos casos e preparar para que saibam encaminhar as mulheres em situação de violência aos serviços de apoio e tornando os aptos a prestar uma assistência humana e integral.

Dificuldades de compreensão sobre a temática direcionarão a Instituição de ensino para a necessidade de especificar o tema no projeto pedagógico do curso. Os benefícios estão relacionados com a proposta de formação de profissionais técnicos em enfermagem capazes de prestar assistência integral às mulheres vítimas de violência. Além do mais, esta categoria, se capacitada, é valiosa na identificação de casos de violência contra a mulher, podendo contribuir para uma melhoria no cenário atual

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Lei N° 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 2012. Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial da União, nº 12, Brasília-DF, 13 de jun. 2012.

BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Presidência da República. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pactonacional>>. Acesso em: 06 out. 2019.

BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Presidência da República. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politicanacional>>. Acesso em: 06 out. 2019.

BRASIL. Portaria 104, de 26 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília, 2011c. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)> Acesso em: 21 fev. 2020.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. Nota Técnica: A Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Brasil (Versão Preliminar). Brasília: 2015. 44p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências- Minas Gerais, 2017. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def> > Acesso em: 23 fev. 2020.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. Atlas da violência 2019 Brasília: 2019. 116 p.

DELZIOVO, Carmem Regina et al. Violência sexual contra a mulher e o atendimento no setor saúde em Santa Catarina – Brasil. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 5, p. 1687-1696, Maio 2018.

FREITAS, Waglânia de Mendonça Faustino ; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de SILVA, Ana Tereza Medeiros Cavalcanti da. Concepções dos profissionais da atenção básica à saúde acerca da abordagem da violência doméstica contra a mulher no processo de trabalho: necessidades (in) visíveis. *Saúde debate* [online]. 2013, vol.37, n.98.

GOMES, Nadirlene Pereira et al. Identificação da violência na relação conjugal a partir da Estratégia Saúde da Família. *Texto contexto - enferm.*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 789-796, set. 2013.

KISS, Lígia Bittencourt; SCHRAIBER, Lilia Blima. Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 1943-1952, mar. 2011. Disponível em: < <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000300028&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000300028&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 23 fev. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 13. Ed, p. 57, São Paulo: Hucitec, 2013.

MORAIS, Roberta Laíse Gomes Leite *et al.* Violência Intrafamiliar contra crianças no contexto da saúde da família. *J Nurs UFPE on line*. 2016. Disponível em: < <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=BDENF&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=29647&indexSearch=ID>>. Acesso em: 16 nov. 2019

ONU. (1979). Convencion sobre la eliminacion de todas las formas de discriminacion contra la mujer. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/sconvention.htm>. Acesso em: 23 fev. 2020.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa: Violencia contra as mulheres. 2017. Disponível em: < [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820). Acesso em: 23 fev 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"), 1994.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório Mundial sobre prevenção da violência 2014. Washington DC: Organização Mundial da Saúde, 2014.

ORGANIZACION PANAMERICANA DE LA SALUD - OPAS. Violencia contra la mujer: un tema de salud prioritario. Washington, D.C.: Division de Salud Familiar y Reproductiva; Division de Salud y Desarrollo Humano, 1998

PEDROSA, Claudia Mara; SPINK, Mary Jane Paris. A violência contra mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. Saude soc., São Paulo, v. 20, n. 1, p. 124-135, Mar 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902011000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000100015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 jan 2020.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, Patriarcado, Violência. 2ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015

SALCEDO-BARRIENTOS, Dora Mariela et al. Como os profissionais da Atenção Básica enfrentam a violência na gravidez? Rev. Latino-Am. Enfermagem. maio-jun. 2014; 22 (3):448-53. Disponível em: < [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n3/pt\\_0104-1169-rlae-22-03-00448.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n3/pt_0104-1169-rlae-22-03-00448.pdf)> Acesso em: 21 jan 2020.

SILVA, Patrick Leonardo Nogueira da et al. Práticas educativas sobre violência contra a mulher na formação de universitários. Rev. Bioét., Brasília, v. 24, n. 2, p. 276-285, Aug. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-80422016000200276&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422016000200276&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 jan 2020.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; PERDONA, Gleici da Silva Castro; SANTOS, Manoel Antonio dos. Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviços de saúde. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 730-737, ago. 2011. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102011000400013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102011000400013&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 23 fev. 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. Rio de Janeiro, Cebela: Flacso, 2015

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

#### QUESTIONÁRIO INFORMAÇÕES GERAIS DOS PARTICIPANTES

- 1 – Qual a sua idade ? \_\_\_\_\_
- 2 – Sexo (    ) feminino (    ) masculino
- 3 - Você trabalha? Se sim, qual a sua ocupação? \_\_\_\_\_
- 4 – Qual o seu estado civil ? (    ) Casado (    ) Solteiro (    ) Divorciado (    ) Separado  
(    ) Viúvo (    ) União Estável

#### DADOS RELATIVOS À PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER

- 5-Você sabe o que é violência contra a mulher? Como você a define?
- 6- Você sabe como a mulher pode denunciar e buscar ajuda se estiver sofrendo violência?
- 7- Você acredita que a mulher em caso de violência, se prestar depoimento na delegacia, ela se sentirá segura? Se não, por que?
- 8-Você conhece a lei Maria da Penha?
- 9-Você sabe o que é um relacionamento abusivo?
- 10-Você conhece políticas públicas e ou leis que ajudam a combater a violência contra a mulher? Se sim, qual?
- 11 – Qual é o papel do profissional de saúde diante de um caso de violência contra a mulher?
- 12 - Você tem alguma dúvida sobre questões relacionadas a violência contra a mulher?

**APÊNDICE B**

Prezada Diretora Anny Gotschalg,

Proponho a realização de um estudo intitulado: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM. O estudo seria realizado com alunos do curso técnico em enfermagem dos módulos I, II e III e para tal, solicito a Vsa Senhoria autorização para realização da coleta de dados na Escola de Enfermagem Santa Rita. Após autorização, o projeto será encaminhado para um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e somente após a aprovação, a coleta de dados será iniciada. Conto com a colaboração da Instituição e ressalto que a Escola não terá nenhuma despesa com relação a pesquisa.

Atenciosamente,

---

Mariane da Costa Moura

## APÊNDICE C

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES DE UM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prezado

Sr(a),

---

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que objetiva analisar a percepção de estudantes do Curso Técnico em Enfermagem sobre a violência contra a mulher.

Você foi selecionado(a) porque atende aos critérios de inclusão da pesquisa, que são: ser aluno regular do curso técnico em enfermagem e aceitar participar da pesquisa de forma voluntária.

A sua participação consiste em responder a um questionário semi-estruturado com doze perguntas, sendo quatro relativas as suas informações gerais e oito relacionadas à violência contra a mulher, a ser realizada em momento adequado, de acordo com a sua disponibilidade. Posteriormente os questionários serão analisados e após cinco anos do término do estudo serão incinerados.

Sua participação é livre e não envolve riscos físicos. É também voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo e não terá nenhum gasto. O Sr. (Sra.) pode a qualquer momento se recusar a responder alguma pergunta quando sentir a necessidade ou algum desconforto com a resposta a ser dada, e o seu anonimato será garantido. Firmamos o compromisso de que suas respostas serão utilizadas apenas para fins deste estudo e de artigos que poderão ser publicados.

Quanto ao resultado, só terão acesso à eles as pesquisadoras envolvidas. Em qualquer momento da pesquisa você pode tirar sua permissão e autorização para participar, além de não permitir a utilização de suas respostas, sem nenhum ônus ou prejuízo.

Os resultados dessa pesquisa servirão para trazer informações importantes sobre a percepção de estudantes do curso técnico em enfermagem sobre a violência contra a mulher, além do mais, podem trazer subsídios para a implementação de ações voltadas para a formação destes profissionais.



Você receberá uma via deste termo onde consta o telefone e o endereço das pesquisadoras responsáveis, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Pesquisadora responsável: Mariane da Costa Moura 31 9 9951-7899.

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ .

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

\_\_\_\_\_

Nome do participante ou Responsável.

Eu, **Mariane da Costa Moura** firmo o compromisso de cumprir todas as exigências e responsabilidades a conferidas neste termo e agradeço pela sua colaboração e confiança.

\_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora

Data